



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0077825-28

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.F.F. 004056559/91

CNM: 83238.2.0077825-28

REGISTRO GERAL

FICHA

77825/1

MATRÍCULA Nº

77825

IMÓVEL: Lote de terreno nº 181-B2 (cento e oitenta e um, bê-dois) resultante da subdivisão do lote 181-B (cento e oitenta e um-bê), da Planta "FAZENDA BOQUEIRÃO", nesta Cidade, com a área de 19.351,53 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a rua Francisco Derosso, por 287,00 metros de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, em três linhas, sendo 52,00 metros e 70,00 metros onde confronta com o lote 181-B1 e 165,00 metros onde confronta com o lote 182 por 234,80 metros de extensão da frente aos fundos, do lado esquerdo, em três linhas, sendo 36,00 metros e 17,40 metros onde confronta com o lote de indicação fiscal 84.257.012.000 e 181,40 metros onde confronta com o lote 53-A, tendo na linha de fundos a medida de 110,00 metros onde confronta com o lote 181-A. **INDICAÇÃO FISCAL:** SETOR 84, QUADRA 257, LOTE 016.000.

PROPRIETÁRIOS: ARNALDO DOS SANTOS, militar, C.I. nº 530.550-PR e sua mulher YVONE SCHERER DOS SANTOS, do lar, C.I. nº 93.444-PR brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF sob nº 000.723.709-04, residentes e domiciliados na Avenida Batel, nº 2030, nesta Capital e VIAPLAN ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 6777, CGC/MF nº 80.024.557/0001-00; proprietários na proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel cada um deles.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registros 01 (um) e 04 (quatro) da matrícula 57.438 deste ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Provimento nº 88/93. (PROFOSOLO nº 150827. CUSTAS: R\$ 1,35). DOU FÉ. CURITIBA, 06 DE OUTUBRO DE 1994. (a) **OFICIAL DO REGISTRO.**

R.1/77.825 - Prot. 150.828: Consoante Escritura Pública de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada às fls. 089 do livro 123-E, em data de 05 de outubro de 1994, nas notas do Tabelião Distrital de Campo Comprido, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo à "VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.", acima qualificada, na proporção de 41,50% ou 8.030,88 metros quadrados e à "ARNALDO DOS SANTOS" e sua mulher YVONE SCHERER DOS SANTOS, acima qualificados, na proporção de 58,50% ou 11.320,65 metros quadrados; sem condições. (CUSTAS: R\$ 6,75). DOU FÉ. CURITIBA, 06 DE OUTUBRO DE 1994. (a) **OFICIAL DO REGISTRO**

ts*

R-2/77.825 - Prot. 165.281 - Consoante requerimento de 10 de
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
77825

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IJAfPdFrezRTWOOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0077825-28

CNM: 83238.2.0077825-28

CONTINUAÇÃO

junho de 1996, devidamente assinado e com firma reconhecida e conforme Memorial de Incorporação, Minuta da Convenção de Condomínio, Projeto respectivo aprovado pelas autoridades competentes e demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, será construído pelos proprietários, VIAPLAN ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 6777, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 80.024.557/0001-00 e ARNALDO DOS SANTOS e sua mulher YVONE SCHERER DOS SANTOS, brasileiros, militar e do lar, portadores, ele da C.I. nº 530.550-PR e do CIC nº 000.723.709-04, ela da C.I. nº 93.444-PR, residentes e domiciliados à Avenida Batel, 2030, nesta Capital, sob o regime jurídico das incorporações imobiliárias de que trata a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislação posterior alteradora, um Conjunto Residencial, a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "WIENER WALD", que terá área total construída de 1.620,50 m², construção em alvenaria e será composto de Bosque de preservação permanente com 2.171,40 m², de recreação (área de lazer) com 570,00 m² e de 27 (vinte e sete) unidades autônomas, constituídas de casas térreas, numeradas de 01 a 05 e 07 a 28 (um a cinco e sete a vinte e oito), a caracterizar-se da seguinte forma: UNIDADE Nº 01 (um) - será do Tipo A e terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 409,56 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 350,06 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 245,22 m², perfaz a quota de terreno de 654,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0338. UNIDADE Nº 02 (dois) - será do Tipo A e terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 357,78 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 298,28 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 214,22 m², perfaz a quota de terreno de 572,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0295. UNIDADES NºS 03 e 04 (três e quatro) - serão do Tipo A e cada uma delas terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 360,10 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 300,60 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 215,61 m², perfaz a quota de terreno de 575,71 m², correspondendo, a cada uma, a fração ideal do solo de 0,0298. UNIDADE Nº 05 (cinco) - será do Tipo A e terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 323,70 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 264,20 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 193,81 m², perfaz a quota de terreno de 517,51 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0269. UNIDADES NºS 07, 08, 09 e 10 (sete, oito, nove e dez) - serão do Tipo A e cada uma delas terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 465,00 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 405,50 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 278,42 m², perfaz a quota de terreno de 743,42 m², correspondendo, a cada uma, a fração ideal do solo de 0,0384. UNIDADE Nº 11 (onze) - será do Tipo A e terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 450,00 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 390,50 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 269,43 m², perfaz a quota de terreno

SEGUIR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRILJAfPdFrezRTWOOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0077825-28

CNM: 83238.2.0077825-28

RUBRICA

FICHA

77.825/2

CONTINUAÇÃO

de 719,43 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0372. **UNIDADES N^os 12, 13, 14 e 15** (doze, treze, quatorze e quinze) - serão do Tipo A e cada uma delas terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 427,50 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 368,00 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 255,95 m², perfaz a quota de terreno de 683,45 m², correspondendo, a cada uma, a fração ideal do solo de 0,0353. **UNIDADES N^os 16, 17, 18, 19 e 20** (dezesesseis, dezessete, dezoito, dezenove e vinte) - serão do Tipo A e cada uma delas terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 465,00 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 405,50 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 278,42 m², perfaz a quota de terreno de 743,42 m², correspondendo, a cada uma, a fração ideal do solo de 0,0384. **UNIDADE N^o 21** (vinte e um) - será do Tipo A e terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 651,00 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 591,50 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 389,78 m², perfaz a quota de terreno de 1.040,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0538. **UNIDADES N^os 22, 23, 24, 25, 26 e 27** (vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete) - serão do Tipo A e cada uma delas terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 420,00 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 360,50 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 251,47 m², perfaz a quota de terreno de 671,47 m², correspondendo, a cada uma, a fração ideal do solo de 0,0347. **UNIDADE N^o 28** (vinte e oito) - será do Tipo A e terá área construída exclusiva de 59,50 m², área construída comum de 0,5187 m², área total construída de 60,0187 m²; área do terreno de uso privativo de 777,00 m², sendo 59,50 m² de área de implantação da construção e 717,50 m² de área para uso de quintal e jardim, que somada à área de uso comum de 465,21 m², perfaz a quota de terreno de 1.242,22 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0642. **Da localização das Unidades:** As Unidades n^os 01 a 05 (um a cinco), localizar-se-ão com frente para o corredor de acesso, lado esquerdo, de quem por este adentra ao Conjunto, em série crescente, de forma que a Unidade n^o 01 (um) será a primeira e a Unidade n^o 05 (cinco) a última da série, na divisa com o Bosque de preservação permanente. As Unidades n^os 07 a 15 (sete a quinze), localizar-se-ão com frente para o mesmo corredor de acesso, lado direito, de quem por este adentra ao Conjunto, em série crescente, de forma que a Unidade n^o 07 (sete) será a primeira da série, na divisa com a recreação (área de lazer) e a Unidade n^o 15 (quinze) a última da série, no final do corredor e na divisa com o lote n^o 182. As Unidades n^os 16 a 21 (dezesesseis a vinte e um), localizar-se-ão com frente para outro corredor de acesso e fundos com a divisa do lote 182, lado direito do corredor de acesso, para quem adentra ao Conjunto, em série crescente, de forma que a Unidade n^o 16 (dezesesseis) será a primeira e a Unidade n^o 21 (vinte e um) a última dessa série. As Unidades n^os 22 a 28 (vinte e dois a vinte e oito), terão frente para o corredor de acesso, fazendo fundos para o lote 181-A e localizar-se-ão do lado esquerdo desse corredor, para quem por ele adentra ao Conjunto, em sentido paralelo em relação à Rua Francisco Derossi e em série decrescente, de forma que a Unidade n^o 28 (vinte e oito) será a primeira da série, logo após o Bosque de preservação permanente e a Unidade n^o 22 (vinte e

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G67E-RGMCMQ-P9A76-2WXUJ>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
n^o 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRITJAFpdFrezRTWOOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP n^o 2.200-2/2001, Lei n^o 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT6F JGRBM RAMS5 VTC13



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0077825-28

CNM: 83238.2.0077825-28

CONTINUAÇÃO

dois) a última da série, no final do corredor e na divisa com o lote 182. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "WIENER WALD" terá o nº 3.241 da numeração predial da Rua Francisco Derosso, pela qual se dará acesso, através de corredores internos, às unidades. O conjunto a ser construído, que terá destinação de uso exclusivamente residencial, fica submetido ao regime da mencionada Lei nº 4.591, dividindo-se para efeito de alienações em propriedades autônomas e singulares, compostas pelas unidades descritas e em partes comuns, indissolúvelmente ligadas àquelas, de propriedade de todos os condôminos e como tais insuscetíveis de divisão ou alienação se destacadas da respectiva unidade. Não há prazo de carência para a efetivação da incorporação, consoante declaração anexa. O custo global da obra foi orçado em R\$-854.545,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Demais condições e especificações constantes do Projeto, Memorial de Incorporação e dos demais documentos que o integram. (Custas: R\$-245,78. Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 1996. (a)

AV-3/77.825 - Prot. 765.319, de 10/10/2023 - (RETIFICAÇÃO DE NOME) - Consoante requerimento de 11 de setembro de 2023, assinado digitalmente e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 093138 01 55 1947 2 00096 293 0011992 57, termo lavrado no Ofício do 9º RCPN - RJ de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro-RJ, em 21 de julho de 1947, atualizada, expedida e assinada eletronicamente em 11 de setembro de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE no preâmbulo e aos registros 1 (um) e 2 (dois), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO do nome da proprietária YVONNE SCHERER DOS SANTOS, para: YVONNE SCHERER DOS SANTOS, que é o certo e correto. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-4/77.825 - Prot. 765.319, de 10/10/2023 - (INCLUSÃO DE DADOS) - Pelo mesmo requerimento e Certidão de Casamento mencionados na AV-3 desta matrícula e faz prova o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido via internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o disposto no Art. 502, §2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, fazer constar no preâmbulo e aos registros 1 (um) e 2 (dois) da presente matrícula, que o proprietário ARNALDO DOS SANTOS e sua mulher YVONNE SCHERER DOS SANTOS, são casados desde 21/07/1947, sob o regime de comunhão de bens, sendo ela inscrita no CPF/MF sob nº 872.695.629-20. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2023. (a)

JM.

AV-5/77.825 - Prot. 764.550, de 03/10/2023 - (ABERTURA DE MATRÍCULA) - Em decorrência da transferência, a UNIDADE nº 05 (cinco), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "WIENER WALD", - segue qual se

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRiItJAfPdFrezRTWOOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0077825-28

RUBRICA

FICHA

77.825/ 03F

CONTINUAÇÃO

encontra em fase de construção, foi matriculada sob nº 233.004, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

RALD

R-6/77.825 - Prot. 839.907, de 09/05/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0005173-23.2019.8.16.0194.0009, lavrado em 21 de março de 2025, nos Autos nº 0005173-23.2019.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), em que figuram como exequente FÁBIO DE SOUZA NETO (C.I nº 4631641 SSP/PR e CPF/MF nº 005.144.899-87) e como executados, RAFAEL SANTANA DOS SANTOS (C.I nº 149100202 SSP/PR e CPF/MF nº 565.605.408-04), RICARDO NUNES VAZ (CPF/MF nº 262.436.758-66) e SUELI APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS (CPF/MF nº 128.230.958-70), em trâmite perante o Juízo de Direito da (Décima Segunda) 12ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da fração ideal do solo que corresponderá a Unidade nº 23 (vinte e três), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WIENER WALD, constante da presente matrícula, de propriedade de VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, ARNALDO DOS SANTOS e seu cônjuge YVONNE SCHERER DO SANTOS, cujos os direitos aquisitivos foram reconhecidos de titularidade dos executados, SUELI APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS e RAFAEL SANTANA DOS SANTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$65.717,55 (sessenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000011658183-8 no valor de R\$ 131,44, em 23/05/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$366,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

Rafael

R-7/77.825 - Prot. 856.349, de 12/09/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0017974-87.2023.8.16.0013.0003 lavrado em 22 de julho de 2024, nos Autos nº 0017974-87.2023.8.16.0013, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e como executado, ESPÓLIO DE ARNALDO DOS SANTOS (CPF/MF nº 000.723.709-04), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da fração ideal do solo que corresponderá a Unidade nº 23 (vinte e três), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WIENER WALD, constante da presente matrícula, de propriedade de VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, ARNALDO DOS SANTOS e de seu cônjuge YVONNE SCHERER DOS SANTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.492,30 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$12,98, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

KFF.

Rafael

R-8/77.825 - Prot. 886.601, de 20/05/2026 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 01 de agosto de 2024, nos Autos nº 0034436-05.2016.8.16.0001, de Cumprimento

SEQUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRITJAFpdFrezRTWOOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0077825-28

CONTINUAÇÃO

de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WIENER WALD (CNPJ/MF nº 02.563.293/0001-40) e como executados, RAFAEL SANTANA DOS SANTOS (CPF/MF nº 565.605.408-04) e SUELI APARECIDA BARBOSA SANTOS (CPF/MF nº 128.230.958-70), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, e demais peças extraídas dos referidos Autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** da fração ideal do solo que corresponderá a **Unidade nº 23 (vinte e três)**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WIENER WALD, constante da presente matrícula, de propriedade de **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, ARNALDO DOS SANTOS** e seu cônjuge **YVONNE SCHERER DO SANTOS**, cujos os direitos aquisitivos foram reconhecidos de titularidade dos executados, RAFAEL SANTANA DOS SANTOS e SUELI APARECIDA BARBOSA SANTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$305.287,20 (trezentos e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), atualizado até setembro de 2022, mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000012913086-4 no valor de R\$610,57, em 20/05/2026. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2026. (a)

KFF.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

Wacy

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRilWAFpdFrezRTWOOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0077825-28

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 77.825, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 01 de junho de 2026.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRlItJAfPdFrezRTWOOF398p
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

ONR

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRlItJAfPdFrezRTWOOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

